

atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

6 de junho de 2013. — A Chefe do Serviço de Finanças, *Elisabeth Maria Vital de Oliveira Caleiro Frazão Ferreira* — TAT2/CF1. 207082708

### Despacho n.º 9075/2013

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira de 20 de junho e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto), e conforme proposta do Diretor de Finanças de Coimbra, foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Chefe de Divisão da Inspeção Tributária I (DIT I), da Direção de Finanças de Coimbra, o Inspetor Tributário Assessor, licenciado João Vitorino Paulino Lopes, com efeitos a 1 de julho 2013.

1 de julho de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

### Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: João Vitorino Paulino Lopes

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Controlo de Gestão — ISCAC (1996); bacharel em Contabilidade e Administração — ICL (atual ISCAL), 1976.

3 — Atividade profissional:

3.1 — Inspetor tributário assessor, desde 1 de julho de 2009;

3.2 — Inspetor tributário principal, dezembro de 2004;

3.3 — Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe, 1984;

3.4 — Perito de fiscalização tributária de 2.ª classe — 1982;

3.5 — Ingresso na DGCI — área da inspeção tributária, em novembro de 1977.

4 — Experiência profissional:

4.1 — Coordenador de equipas da inspeção tributária na DF de Coimbra desde 1992;

4.2 — Chefe do Núcleo de Fiscalização de Empresas — 1988, em regime de substituição, equivalente a chefia de divisão, com competência na fiscalização das empresas do grupo A, da extinta contribuição industrial, dos distritos de Coimbra, Guarda e Castelo Branco;

4.3 — Perito da Fazenda Pública nos procedimentos de revisão, nos termos do artigo 91.º da LGT, desde o ano de 2003;

4.4 — Delegado presidente da Fazenda Pública, em 1999 e 2000 e como delegado-vogal da Fazenda Pública, nas Comissões de Revisão a que se referia o artigo 84.º do CPT;

4.5 — Representante da Fazenda Nacional, desde 2007 em comissões de credores;

5 — Formação complementar/cursos frequentados:

Curso de preparação pedagógica de formadores;

Curso de gestão de equipas de trabalho;

Curso «Hand Work» da Hand Team e associados;

Cursos vários nas áreas da gestão, fiscalidade, auditoria e contabilidade de 1977 a 2012.

6 — Cursos ministrados:

Monitor, em matérias de formação contabilística, contabilidade geral, análise de balanços e metodologias da fiscalização.

207084417

## Direção-Geral do Tesouro e Finanças

### Aviso n.º 8800/2013

No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de dezembro, com a redação dada pela Portaria n.º 310/2008, de 23 de abril, dá-se conhecimento que a “taxa de referência para o cálculo das bonificações” (TRCB) a vigorar entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2013 é de 0,799%.

3 de junho de 2013. — A Diretora-Geral, *Elsa Roncon Santos*.

207083323

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Louvor n.º 635/2013

Louvo o SAJ CAV NIM 04310488, Pedro Monteiro, pela forma dedicada como desempenhou as funções que lhe foram cometidas na Chefia do Posto de Controlo OTAN (PCOTAN) da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), desde 11 de janeiro de 2008 a 5 de abril de 2013.

No âmbito técnico-profissional revelou ser um militar dotado de sólidos conhecimentos na área da segurança e processamento da documentação, com reconhecidos conhecimentos linguísticos, elevada cultura geral e militar, pautando a sua atuação com responsabilidade, permanente disponibilidade, compromisso com o serviço e diligência no tratamento das matérias que o envolveram, sobretudo na chefia do PCOTAN e enquanto Oficial de Segurança da DGPDN.

Acresce ainda que o sargento-ajudante Pedro Monteiro é um militar dotado de sólida formação moral e relevantes qualidades pessoais, desempenhando a sua atividade com frontalidade, sentido de lealdade, forte sentido de missão, espírito de equipa, características essenciais para o bom desempenho das funções que exerceu.

Pelo conjunto das qualidades evidenciadas e pelo nível de desempenho das suas funções, o sargento-ajudante Pedro Monteiro contribuiu para o cumprimento da missão da DGPDN, sendo de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelos serviços prestados.

29 de abril de 2013. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Nuno Pinheiro Torres*.

207081899

### MARINHA

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

#### Portaria n.º 474/2013

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o subtenente graduado em segundo-tenente da classe do serviço técnico:

9100106, Hugo Daniel Carolino Alves

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 5 de abril de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º, cessando a graduação em segundo-tenente nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º do EMFAR, mantendo, para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, a posição remuneratória atualmente detida, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9332096, segundo-tenente da classe do serviço técnico Marco Paulo Ribeiro Martins Dias, e à direita da 9102906, segundo-tenente da classe do serviço técnico Deolinda Marisa Vieira da Silva Pedrosa.

1 de julho de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207083104

#### Portaria n.º 475/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do mesmo estatuto, a primeiro-tenente da classe de Médicos Navais:

7100101, Filipa Sequeira Soares Albergaria